

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**DATA:** 31/10/2018

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO:** 09 horas

**OBJETO:** Construção do CDI Gaspar Mirim.

**LICITAÇÃO:** Concorrência nº 03/2018

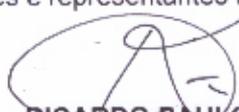
**HORÁRIO DE ABERTURA:** 09h30min

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 8.248/2018 (Decreto) e da Diretora de Compras e Licitações, Daniela Barkhofen. Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: **WDF SERVIÇOS EIRELI (04.924.266/0001-81)**, representada pelo Sr. Hilario Phillipps, inscrito no CPF sob o nº 708.578.819-49, conforme credenciamento juntado ao processo, **SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP (18.806.639/0001-24)**, representada pela Sra. Karla Venâncio Pinheiro, inscrita no CPF sob o nº 027.049.669-66, conforme credenciamento juntado no processo, **CENTAURUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (03.415.066/0001-30)**, sem representante na sessão, **DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP (12.323.692/0001-98)**, sem representante na sessão e **BMG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP (20.651.021/0001-84)**, sem representante na sessão. O Presidente também esclareceu que esta sessão está sendo transmitida ao vivo no canal do YouTube. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo os seus conteúdos verificados e rubricados na íntegra pela CPL, Diretora de Compras e Licitações e pelos representantes legais presentes. As licitantes **BMG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP (20.651.021/0001-84)**, **DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP (12.323.692/0001-98)** e **SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP (18.806.639/0001-24)** apresentaram documentos comprobatórios de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e poderão gozar dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006. Ficam INABILITADAS as empresas **BMG CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP (20.651.021/0001-84)**, por descumprimento dos itens 3.4 - Qualificação Técnica, ausência de acervo técnico, cobertura, estrutura metálica, instalações elétricas e blocos de concreto, 3.4.4 – Capacidade Técnica Profissional, não comprovando possuir Engenheiro Eletricista e Engenheiro Mecânico bem como pela falta de autenticação dos documentos, conforme exigência do item 3.6, "g". **SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP (18.806.639/0001-24)**, por descumprimento do item 3.4.4 – Capacidade Técnica Profissional, não comprovando possuir Engenheiro Eletricista e item 3.4.3 – Capacidade Técnica Operacional, não comprovando experiência de cobertura, estacas, blocos, laje, estrutura metálica e instalações elétricas, através de Atestados Técnicos. **CENTAURUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (03.415.066/0001-30)**, por descumprimento do item 3.4.4 – Capacidade Técnica Profissional, não comprovando possuir Engenheiro Mecânico, bem como por descumprimento do item 3.4.3 - Capacidade Técnica Operacional, não comprovando experiência em blocos e estrutura metálicas. **DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP (12.323.692/0001-98)**, por descumprimento dos itens 3.4.2 – Registro do Profissional, certidão de pessoa física vencida em 31/03/2018 e 3.4.3 e 3.4.4 - Capacidade Técnica Profissional e Operacional, não comprovando experiência de blocos, laje, estacas e instalações elétricas. Verificou-se que os documentos da licitante **WDF SERVIÇOS EIRELI (04.924.266/0001-81)** encontravam-se em conformidade com o disposto no Edital, restando desta forma habilitada. Os envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS ficam resguardados pela CPL até sua abertura e todos os presentes rubricaram as emendas. Abre-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)", e aos ausentes será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL, Diretora de Compras e Licitações e representantes legais presentes.

**CPL:**

  
**JOSÉ ARTUR BENACI**  
Presidente da CPL

  
**ALAN VIEIRA**  
Membro da CPL

  
**RICARDO PAULO BERNARDINO DUARTE**  
Membro da CPL

  
**DANIELA BARKHOFEN**  
Diretora de Compras e Licitações

**Licitantes:**

  
**SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**  
18.806.639/0001-24

  
**WDF SERVIÇOS EIRELI**  
04.924.266/0001-81